Projeto de Resolução do Senado nº 7, de 1962

Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza o Governo do Estado da Guanabara a assumir, perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as obrigações e responsabilidades necessárias à efetivação e resgate de um empréstimo até o limite de u$ 35.000.000,00. (OF/280 de 14 de março de 1962 do Governador do Estado da Guanabara).

Assunto: -

Data de Leitura: 22/03/1962

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: -

Último local: -

Último estado: 22/03/1962 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

TRAMITAÇÃO

09/05/1962 SF-SSA - SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo. Documento arquivado.

22/03/1962

Ação: Leitura. À Comissão de Finanças.

22/03/1962

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: Projeto promulgado, transformado na Resolução nº 7 de 22 de março de 1962.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 7/1962

Data: 22/03/1962

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza o Governo do Estado da Guanabara a assumir, perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as obrigações e responsabilidades necessárias à efetivação e resgate de um empréstimo até o limite de u$ 35.000.000,00. (OF/280 de 14 de março de 1962 do Governador do Estado da Guanabara).